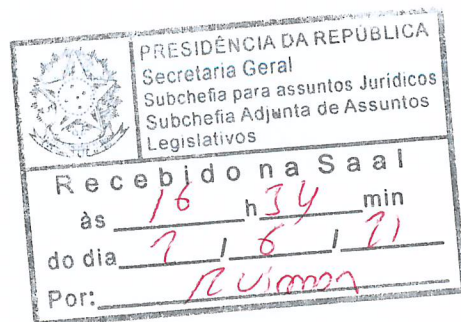


Mensagem nº 50 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência, nos termos do art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2021 (oriundo da Medida Provisória nº 1.023, de 2020), que “Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para estabelecer o critério de renda familiar **per capita** para acesso ao benefício de prestação continuada, estipular parâmetros adicionais de caracterização da situação de miserabilidade e de vulnerabilidade social e dispor sobre o auxílio-inclusão de que trata a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); autoriza, em caráter excepcional, a realização de avaliação social mediada por meio de videoconferência; e dá outras providências”.

Senado Federal, em 2 de junho de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal